NÚMERO DE UNIDADES RESIDENCIAIS (UR): 288	NÚMERO DE UNIDADES COM ÁREA CTIS: 1.00m² 288
TOTAL DE VAGAS EXIGIDAS PARA AS UR: 177	NÚMERO DE UNIDADES COM ÁREA CTIS: 1.00m² 0

TABELA DE VAGAS - RESIDENCIAL

	QUANTO A ESPÉCIE	DIM (m)	QUANTIDADE	%
AUTOMÓVEIS	LOTES (OU UNIDADES) DEVEM: 2% PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E COM DEFICIÊNCIA DE LOCOMOÇÃO (MOBIL) 2% IDOSOS	2.30 X 4.80 2.50 + 1.20 X 4.80 2.30 X 4.80	288	100
	PESSOAS (DAS UNIDADES)	2.30 X 4.80	0	0
	VISITANTES SENDO 2% DEVE SE DESTINADO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E COM DEFICIÊNCIA DE LOCOMOÇÃO (MOBIL)	2.30 X 4.80 2.50 + 1.20 X 4.80	15	5,21
UTILITÁRIO		2.60 X 6.00	0	0
VEÍCULO ÔNIBUS DE CARGA (VUC)		3.00 X 7.00 (altura 4.40)	0	0
VEÍCULO DE CARGA LEVE		3 x5 X 9.00 (altura 3.40)	1	0,34
BICICLETAS		0.70 X 1.85	29	10,07
MOTOS		1.25 X 2.50	44	15,28

ÁREA PERMEÁVEL		
	PROJETO	LEI
ÁREA PERMEÁVEL (m²)	10.331,47m²(41,23%)	5.041,75m² (20%)

QUADRO DE ÁREAS DE LAZER		
	PROJETO – ÁREA (m²)	NECESSÁRIO – ÁREA (m²)
LAZER DESCOBERTO	5.164,87m²	5.148,00m²
LAZER COBERTO	290,10m²	288,00m²

TABELAS DE MURO DE ARRIMO

MURO	ALTURA MÉDIA	ALTURA MÉDIA	ALTURA MÉDIA	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m²)
MURO 01	0,10	2,11	5,04	124,67	262,79
MURO 02	0,10	1,50	2,25	20,61	31,27
MURO 03	0,10	0,77	1,38	23,75	18,32
MURO 04	0,10	0,77	1,38	23,75	18,32
MURO 05	0,10	0,55	0,80	47,48	26,04
MURO 06	0,15	0,58	1,01	18,61	19,27
MURO 07	0,10	0,47	0,75	18,61	13,73
MURO 08	0,10	0,35	0,79	19,82	8,85
MURO 09	0,10	0,44	0,78	19,82	8,85
MURO 10	0,10	0,44	0,78	19,82	8,85
MURO 11	0,22	1,13	2,10	67,01	75,58
MURO 12	0,10	1,68	2,86	67,01	101,87
MURO 13	0,10	0,98	1,41	21,88	18
MURO 14	0,10	0,48	1,20	21,75	10,44
				TOTAL	566,38m²

NOTAS PARA GRANDES EMPREENDIMENTOS:
1- PARA O FIEL DO DISPOSTO NO SUMULA 0 DA LC 247/03 REFERENTE A ÁREA DE DOAÇÃO, DEVERÁ SER PREVISTA UMA ÁREA DE ÁREA EM APTOS, BEM COMO A DESCRIÇÃO DETALHADA DAS CARACTERÍSTICAS DA LEI COMPLEMENTAR 247/03 (ÁREA DE DOAÇÃO, ÁREA DE LAZER, ÁREA DE ÁREA 247/03 CUJO ÁREA DEVERÁ SER DOADA).
2- ESTANDO CERTO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA EM DISPONIBILIDADE DE ÁGUA E ESGOTO, CABE AO PROPRIETÁRIO DA PRIORIDADE DO NOVAS.
3- LIVRE ÁRVORES, PONTO DE ÔNIBUS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS DE FRENTISTA, POSTES, RAMAL DE ÁGUA E/OU ENERGIA, DEFRONTE AOS ACESSOS GARAGEM E ÁREAS DE ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA.
4- PARA EFEITO DA LEI MUNICIPAL Nº 5077/97, O IMÓVEL EM QUESTÃO POSSUI CARACTERIZAÇÃO DE ÁREA ÁREA ÁREA.
5- DECLARAMOS NÃO ABRIR VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECUO INFERIOR A 1,50M DA DIVISA LOTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78.
6- ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA: REDES PÚBLICAS DE ÁGUA E ESGOTOS DISPONÍVEIS NO LOCAL.
7- ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA CONFORME LOCALIZAÇÃO NO PROJETO E ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA.
8- ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA ÁREA